

, 4 de abril de 1966

Of. nº 67/66

Senhor Diretor

Pelo ofício nº 44/66, de 14 de fevereiro pp., comuniquei à Seção do Pessoal dessa Faculdade que, MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA e TEREZA BALBINA COTTA MASSENSINI passaram a receber pela fôlha nº 12 (Escola de Enfermagem Carlos Chagas), conforme consultas feitas ao Sr. Secretário em 24 de janeiro e 7 de fevereiro.

Como a Seção do Pessoal não excluiu os nomes das funcionárias acima no Boletim de Alteração, o serviço da IBM continuou pagando pela fôlha da Faculdade e pela fôlha desta Escola.

Recebi sábado, dia 2 de abril, nesta secretaria, três cheques de Maria da Conceição Aparecida e dois da Tereza Balbina, cujos pagamentos correspondem ao mês de fevereiro e diferença de vencimentos de janeiro, fevereiro e março, os quais já foram pagos em 4 e 21/3 e 2/4, aqui nesta Escola.

Em anexo, os cinco cheques, a fim de que a Seção do Pessoal desta Faculdade tome as devidas providências, não só para comunicar ao serviço da IBM, como também para o cancelamento dos referidos cheques no Banco Nacional de Minas Gerais.

Cordiais saudações,

---

Escriturário SA - 11/F

Visto: \_\_\_\_\_  
Diretora

Exmo. Snr. Prof. Dr. Oscar Versiani Caldeira

DD. Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG.

-Capital-

F. E. U. F. M. S. U. U. U.  
Reg. 654

, 5 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Of. nº 71/66

Exmo. Sr. 1º Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública  
Capital

Em resposta ao despacho de V. Exa., sobre o mandado de segurança impetrado por ANTÔNIO DE ÁVILA ANDRADE E JOAQUIM JOSÉ MACHADO NETTO contra esta Escola, temos a informar o seguinte:

Os impetrantes acima foram reprovados no concurso de habilitação ao curso de enfermagem desta Escola, em virtude dos resultados apresentados pelo teste psicotécnico aplicado pelo S.O.S.P. (Serviço de Orientação e Seleção de Pessoal) de cujo laudo enviamos, em anexo, a cópia.

Cabe-nos esclarecer que a Escola de Enfermagem Carlos Chagas, à semelhança do que ocorre na Magistratura Pública, houve por necessário usar dos testes psicotécnicos, considerando que a enfermagem não é uma simples profissão, mas exige qualidades singulares.

Lamenta a Escola, o baixo coeficiente de candidatos a tão magna profissão, mas, também, procura se resguardar, procurando afastar elementos cujas aptidões não se coadunam com as exigências inerentes aos profissionais destinados a lidar, diretamente, com o ser humano atingido pela doença.

Atenciosamente,

Ao Exmo. Snr. Dr. Jorge Fontana

DD. 1º Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública

, 5 de abril de 1966

Nº 70/66

Senhor Diretor,

Como parte integrante do Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Pública, da Escola de Enfermagem Carlos Chagas, vimos solicitar a devida autorização de V.S. para incluirmos o Serviço de Tratamento de Lixo no número de visitas que planejamos a diversos setores relacionados com a matéria.

Contando com a colaboração de V.S. e agradecendo, antecipadamente, a atenção que dispensar a esta solicitação, temos o prazer de apresentar-lhe

Saudações atenciosas.

Diretora

Ao Exmo. Sr. Adauto Buarque de Gusmão  
DD. Diretor do Departamento de Águas e Esgotos  
Prefeitura de Belo Horizonte  
CAPITAL

, 4 de abril de 1966

Of. nº 69/66

Magnífico Reitor,

Pelo presente, tenho a honra de enviar, em anexo, as folhas de pagamento nº 12 (Escola de Enfermagem Carlos Chagas) do mês de março e a diferença de vencimentos do mês de janeiro e fevereiro.

Apresento a Vossa Magnificência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Irmã Maria Carmen Teixeira

DIRETORA

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais  
Professor Aluisio Pimenta  
CAPITAL

NAR/jnar

, 4 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Of. nº 68/66

Senhor Diretor

Vimos solicitar de V.Exa., autorização para que sejam fornecidos a esta Escola, cinco conjuntos de 17 (dezesete) lâminas de Histologia, para as aulas práticas do curso de enfermagem.

Faço saber a V.Exa., que já entramos em entendimento com o professor Nelo de Moura Rangel, o qual prontificou-se a fornecer o material, desde que tenha a autorização de V.Exa.

Atenciosamente,

---

Irmã Maria Carmen Teixeira  
Diretora

Ao

Exmo. Snr. Prof. Dr. Oscar Versiani Caldeira

DD. Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG.

-Capital-

NAR/apf

E.E.UFMG 005  
Rug. 655

, 6 de abril de 1966

Of. nº 72/66

Senhor Diretor

Conforme entendimento verbal com V.Exa., estamos enviando, em anexo, as guias de recolhimento do: IPASE, IAPC, Cia.de Seguros Minas Brasil, ASCB, e Caixa Econômica Federal de Minas Gerais, correspondentes ao mês de fevereiro do corrente ano, para que sejam tirados os cheques, na Contabilidade dessa Faculdade, para a execução dos pagamentos.

Cumpre-me esclarecer que os pagamentos estão em atraso, em virtude de termos ficado aguardando as ordens de V.Exa.

Atenciosamente

Escriturário 8A - L/F

Visto, \_\_\_\_\_  
Diretora

Ao Exmo.Snr.Prof.Dr.Oscar Versiani Caldeira  
DD.Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG  
-Capital-

NAR/apf

, 6 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Of.nº 74/66

Senhora Diretora

Venho solicitar de V.S., permissão para que duas professoras desta Escola possam permanecer, durante duas semanas nessa Escola, para observação no campo de Enfermagem Cirúrgica, especialmente em Centro Cirúrgico.

Em caso afirmativo, eu pediria, ainda, hospedagem para as mesmas, podendo ser em abril ou maio vindouro.

Com os meus agradecimentos pela atenção que V.S. dispensar a este pedido, apresento

cordiais saudações,

Diretora

Exma.Sra.Glete Alcântara  
DD.Diretora da Escola de Enf.da USP.  
-São Paulo-

IMCT/anf

E.E. UFMG 005  
Reg. 658

,11 de abril de 1966

Of. nº 75/66

Senhor Diretor

Em anexo, as ordens de pagamento dos professores que examinaram os candidatos ao concurso de habilitação ao curso de enfermagem desta Escola, a fim de que sejam tirados os cheques na contabilidade dessa Faculdade, conforme ordem de V. Exa.

Atenciosamente

Escriturário 8A-11/F

Visto, \_\_\_\_\_  
Diretora

Ao Exmo. Sr. Prof. Dr. Oscar Versiani Caldeira  
DD. Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG  
-Capital-

NAR/apf



, 12 de abril de 1966

Of. nº 73/66

Senhor Professor

Necessitando a Escola de Enfermagem Carlos Chagas de um armário de vidro para equipar a enfermaria de aluna da mesma, e, sabendo existir, sem uso, nesta enfermaria, vimos pedir-lhe seja-nos cedido para o referido fim.

Contando certas com mais esta colaboração de muita valia para nós, antecipamos sinceros agradecimentos, aproveitando-nos da oportunidade para reiterar os protestos de real estima e grande consideração.

Cordialmente

---

Irmã Maria Carmen Teixeira  
- Diretora -

Exmo. Snr.  
Prof. Luiz Andrés Ribeiro de Oliveira  
Chefe da Clínica Cirúrgica do Hospital das Clínicas da  
Faculdade de Medicina da U.F.M.G.  
CAPITAL

, 13 de abril de 1966

Of. Nº 76/66

Senhor Diretor,

Comunico a V. Exa, para os devidos fins, que o  
Escriturário nível 8-A, exercendo a função gratificada V-F,  
do Quadro de Pessoal, parte permanente do Ministério da Edu  
cação e Cultura, lotado nessa Faculdade, NILZA DE ANDRADE RI  
BEIRO e que está em exercício na Secretaria desta Escola, te  
ve frequência integral de 13 de março a 12 de abril de 1966.

Cordiais Saudações.

Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Ao Exmo. Sr. Prof. Dr. Oscar Versiani Caldeira  
DD. Diretor da Faculdade de Medicina da U.F.M.G.

CAPITAL

LQG/

,14 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Of. nº 77/66

Senhor Diretor

Enviamos, em anexo, a fôlha de pagamento de aulas dadas aos alunos do curso de enfermagem desta Escola, para que seja tirado o cheque para o respectivo pagamento aos professores.

Atenciosamente

Escriturário SA - 14F

Visto,

Diretora

Ao Exmo. Snr. Prof. Dr. Oscar Versiani Caldeira  
DD. Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG.  
-Capital-

NAR/apf

, 15 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Of.nº 78/66

Senhor Diretor

Estamos devolvendo a V.Exa., o Regimento Interno da Faculdade de Medicina e, apresentando a nossa sugestão para a modificação do artº 206, à página 52, referente a cursos ministrados pela Escola Carlos Chagas:

"A Escola de Enfermagem Carlos Chagas, incorporada à Faculdade de Medicina da UFMG., pela Lei nº 1 254 de 8 de dezembro de 1950, poderá ministrar os cursos de Graduação, Pós-Graduação e Especialização em Enfermagem, de acôrdo com a Lei nº 4 024, de 20 de dezembro de 1961, e as resoluções do Conselho Federal de Educação".

Esperando ser acolhida a nossa sugestão, reiteramos os protestos de consideração

Diretora

Ao Exmo.Snr.Prof.Dr.Oscar Versiani Caldeira  
DD.Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG.  
-Capital-

, 16 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Of. nº 80/66

Senhor Professor,

Temos o prazer de comunicar a V.Exca. o recebimento das lâminas, e, aproveitamos o ensejo para apresentar o nosso agradecimento pela cooperação e boa vontade de V.Exça., dispensada à nossa Escola.

Com alta estima e consideração

Irmã Maria Carmen Teixeira

DIRETORA

Ao. Dr. Nelo de Moura Rangel

Prof. Catedrático da Faculdade de Medicina da UFMG.

C A P I T A L.

NAR/nar.

, 16 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Of. nº 79/66

Senhor Diretor,

Enviamos em anexo a relação das refeições feitas no Restaurante Universitário Alfredo Balena pelos alunos desta Escola, durante o mês de março pp.

Cordiais saudações

Escriturário, nível 8-A-14-F

VISTO:

Irmã Maria Carmen Teixeira  
DIRETORA

Ao Exmo. Snr. Prof. Oscar Versiani Caldeira  
DD. Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG.  
C A P I T A L.

NAR/nar.

E.E.UFMG 005  
Reg. 664

, 18 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Of. nº 81/66

Rvma. Irmã Dias

DD. Chefe do Departamento de Enfermagem do

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da U.F.M.G.

Vimos solicitar a devida autorização de V.Rvma. para uma visita dos alunos do 1º ano do Curso de Graduação em Enfermagem ao Hospital das Clínicas, no próximo dia 19, às 15 horas.

Outrossim, informamos que as referidas alunas só iniciarão os estágios no 2º semestre, ficando a combinar, posteriormente, os serviços que poderão ser usados como campo. Durante o 1º semestre, terão apenas devolução de técnicas, no 6º andar.

Sem outro motivo,

respeitosamente,

Diretora

Ir.MCT/lqg

,18 de abril de 1966

Of. nº 82/66

Senhor Diretor

Por Lei, as Instrutoras de Ensino Superior são obrigadas a 3 horas de serviço diário ou seja 18 horas semanais.

Acontece porém, que para o ensino de enfermagem, elas precisam acompanhar as alunas para estágios, ultrapassando 2, 3 horas e? às vezes, até mais do expediente normal.

Não havendo nenhuma possibilidade de ser ministrado todos os trabalhos relativos à enfermagem neste curto horário de 3 horas, consultamos a V.Exa., a maneira possível de pagar estas horas extras. Verbalmente, V.Exa. autorizou pagar como aulas dadas, Queremos lembrar que estas horas são permanentes durante o ano letivo.

Em anexo, a relação das Instrutoras.

Atenciosamente

Escriturário 8A - 14F

Visto,

Diretora

Exmo.Snr.Prof.Dr.Oscar Versiani Caldeira

DD.Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG



ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

-RELAÇÃO DE INSTRUTORAS- (para horas extras)

1. Alaíde Esteves Lima
2. Alzira de Souza Melo
3. Carmelita Pinto Mabelo
4. Daura Ribeiro Xavier
5. Gercy Kães Vieira
6. Izaltina Goulart de Azevedo
7. Maria do Rosário Barros
8. Maria Victória da Silva
9. Rosa de Lima Moreira
10. Terezinha de Jesus Suares Cardozo
11. Yole de Carvalho Mazzoni

---

Belo Horizonte, 18 de abril de 1966

---

E.E. UFMG 005  
Reg. 667

, 18 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Of. nº 83/66

Senhor Diretor,

Conforme entendimento verbal com V. Excia. a respeito da alimentação das alunas internas desta Escola, enviamos todos os requerimentos das três classes num montante de 27 alunos, não só pedindo a bolsa de alimentação, como também os da gratuidade do Ensino, para que sejam encaminhados ao Magnífico Reitor.

Atenciosamente

Escriturário, nível 8-A-14-F

VISTO:

Irmã Maria Carmen Teixeira  
DIRETORA

Exmo. Sr. Prof. Oscar Versiani Caldeira  
DD. Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG  
C A P I T A L.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA

Belo Horizonte, M. G. ,18 de abril de 1966

Reg. 666

Of. nº 82/66

FACULDADE DE MEDICINA U.M.G. 18 ABR 1966 PROTOCOLO N.º <u>4.565</u> BELO HORIZONTE
--

Senhor Diretor

Por Lei, as Instrutoras de Ensino Superior são obrigadas a 3 horas de serviço diário ou seja 18 horas semanais.

Acontece porém, que, para o ensino de enfermagem, elas precisam acompanhar as alunas para estágios, ultrapassando 2, 3 horas e, às vészes, até mais do expediente normal.

Não havendo nenhuma possibilidade de ser ministrado todos os trabalhos relativos à enfermagem neste curto horário de 3 horas, consultamos a V.Exa., a maneira possível de pagar estas horas extras. Verbalmente, V.Exa. autorizou pagar como aulas dadas, Queremos lembrar que estas horas são permanentes durante o ano letivo.

Em anexo, a relação das Instrutoras.

Atenciosamente

*Nilza Ribeiro*  
Escriturário 8A - 14F

Visto,

*Ima Maria Carmen Teixeira*  
Diretora

Exmo.Snr.Prof.Dr.Oscar Versiani Caldeira

DD.Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG

-Capital-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA

Belo Horizonte, M. G.

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

-RELAÇÃO DE INSTRUTORAS- (para horas extras)

1. Alaíde Esteves Lima
2. Alzira de Souza Melo
3. Carmelita Pinto Rabelo
4. Daura Ribeiro Xavier
5. Gercy Keles Vieira
6. Izaltina Goulart de Azevedo
7. Maria do Rosário Barros
8. Maria Victória da Silva
9. Rosa de Lima Moreira
10. Terezinha de Jesus Suares Cardozo
11. Yole de Carvalho Mazzoni

---

Belo Horizonte, 18 de abril de 1966

---

, 23 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Of. Nº 90/66

Senhora Diretora,

Tendo conversado com o Prof. Oscar Versiani Caldeira, DD. Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG a respeito de remuneração para Irmã Maria Carmen Teixeira, êle autorizou-me que, a incluisse em fôlha de pagamento com o vencimento do nível 20 (Enfermeira), até que seja resolvido pela Reitoria uma Função Gratificada.

Em virtude da fôlha de pagamento das Irmãs ser confeccionada na Secretaria dêsse Hospital, quero lembrar a V.Revma., que a Irmã Maria Carmen Teixeira foi designada para exercer o cargo de Diretora desta Escola pela Portaria nº 6 de 12 de janeiro do corrente ano, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 1965.

Assim sendo, o pagamento deverá ser efetuado a partir de 1º de janeiro, à razão de R\$ 311.000 (trezentos e onze mil cruzeiros) mensais, ou seja um montante de R\$ 1.244.000 (Um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), até o dia 30 de abril.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V.Revma. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Escriturário, 8-A-14-F  
Responsável pelo Serviço de Pessoal

A Revma. Irmã Maria José Dias  
DD. Diretora do Hospital das Clínicas  
C A P I T A L

D. Nalga

Relucian oregonul e succinții la  
i Amintea. Unu utia i. Uerle P. unel co  
opio asu d. pel. Fran. D. ubu

Indice - Ed. Arcașel P. clu

19/4/60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA

E.E. UFH 6005  
Reg. 668

Belo Horizonte, M. G., 18 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Of. nº 83/66

FACULDADE DE MEDICINA  
U.M.G.  
13 ABR 1966  
PROTOCOLO N.º 4564  
BELO HORIZONTE

Senhor Diretor,

Conforme entendimento verbal com V. Excia. a respeito da alimentação das alunas internas desta Escola, enviamos todos os requerimentos das três classes num montante de 27 alunos, não só, pedindo a bolsa de alimentação, como também os da gratuidade do Ensino, para que sejam encaminhados ao Magnífico Reitor.

Atenciosamente

*Nilza Ribeiro*

Escriturário, nível 8-A-14-F

VISTO: *Irmã Maria Carmen Teixeira*  
Irmã Maria Carmen Teixeira  
DIRETORA

Exmo. Sr. Prof. Oscar Versiani Caldeira  
DD. Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG  
C A P I T A L.

*Eugênio de  
Assistência Médica  
Versiani Caldeira  
Primatele Torrance*

E. B. UFM 6 005  
Reg. 674

,22 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Of. nº 89/66

Magnífico Reitor

Pelo presente, tenho a honra de enviar, em anexo, a fôlha de pagamento nº 12 (Escola de Enfermagem Carlos Chagas) referente ao mês de abril.

Na oportunidade, apresento a Vossa Magnificência meus protestos de distinta consideração.

Diretora

Ao Professor Dr. Aluísio Pimenta  
Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais  
-Cidade Universitária - Pampulha



E.E. UFMG 005  
Reg. 673

, 20 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Nº 88/66

Sra. Presidente da  
Comissão de Educação da ABEn

Temos o prazer de devolver-lhe, devidamente  
preenchido, o Questionário anexo.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de  
nossa distinta consideração.

Diretora

Sra. Dra. Gleite Alcântara  
DD. Diretora da Comissão de Educação da ABEn  
SÃO PAULO

LOG/

E. B. UFMG 005  
Reg. 672

, 20 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Nº 87/66

Sra. Presidente da  
Comissão de Documentação e Estudos da ABEn

Temos o prazer de devolver-lhe, em anexo,  
devidamente preenchido, o Questionário relativo ao  
ano de 1965 e às matrículas em 1966.

Na oportunidade, apresentamos os protestos  
de nossa distinta consideração.

Diretora

À Sra. Esther Morais  
Comissão de Documentação e Estudos da ABEn.

SÃO PAULO

LQC/

E.E. UFMG 005  
Reg. 671

, 20 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

of. 86/66

Sra. Suzana Gonçalves

DD. Diretora-Executiva da CAPES

Temos a satisfação de devolver-lhe, em anexo,  
devidamente preenchido, o Inquérito Especial sobre os  
Exames Vestibulares de 1966.

Saudações atenciosas.

Diretora

LQG/

E. B. UFMG 005  
Reg. 670

, 20 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

Of. nº 85/66

Senhora Diretora,

Tenho o prazer de encaminhar a V.Exª os requerimentos das alunas deste estabelecimento, solicitando bolsa de alimentação e gratuidade de ensino.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Diretora

Era. Maria da Conceição Marinho  
DD. Diretora da Assistência Universitária Mendes Pimentel  
CAPITAL

NAR/lqg

, 20 de abril de 1966

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

of. nº 84/66

Senhor Diretor,

Enviamos, em anexo, as guias de recolhimento do IPASE, IAPC, Caixa Econômica Federal de Minas Gerais, - ASCB, Cia. de Seguros Minas Brasil e Imposto de Renda, correspondentes ao mês de março do corrente ano, para que sejam tirados os cheques na contabilidade dessa Faculdade, para a execução dos pagamentos.

Atenciosamente,

Escriturário 8A 14 F

VISTO,

Diretora

Exmo. Sr. Prof. Dr. Oscar Versiani Caldeira  
DD. Diretor da Faculdade de Medicina da U.F.M.G.  
CAPITAL

NAR/lqg

E.B. UFM 6005  
Reg. 678

, 23 de abril de 1966

Of. nº 91/66

Senhor Diretor,

Vimos solicitar a devida autorização de V. Exa para a confecção de prateleira e suportes de madeira para a copa da Escola de Enfermagem Carlos Chagas.

Saudações atenciosas.

Diretora

Exm<sup>o</sup>. Sr. Prof. Dr. Oscar Versiani Caldeira  
DD. Diretor da Faculdade de Medicina da U.F.M.E.

C A P I T A L

Ir, MCT/lqg.

E. B. UFMG 005  
Reg 676

Belo Horizonte, 23 de abril de 1966

Exmo. Snr.

Djalma Guzmann

Vimos solicitar de V.S. os serviços de um oficial de pedreiro a fim de completar os trabalhos na Sala de Química da Escola de Enfermagem Carlos Chagas.

Saudações atenciosas.

Diretora

Ir. MCT/lqg